DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110
Localidade: Pereira Barreto
Data: 2016.04.20 21:45:42 -0300

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de Aditamento
Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 6048/2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015

PROCESSO Nº 025/2015

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: VS CARD – ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - EPP.

Objeto: Prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de cartões-alimentação.

Cláusula 1a – Fica alterada a razão social da CONTRATADA, de VS CARD – ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - ME para VS CARD – ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - EPP, conforme Instrumento Particular de Alteração nº11, de 29 de Julho de 2015, protocolado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 0.788.890/15-3, em 13 de Agosto de 2015.

Cláusula 2a – Aplica-se ao contrato supra, a alteração no disposto da cláusula 2ª, subitem 2.1, alterando o valor do cartão concedido pela CONTRATANTE à CONTRATADA, de R$ 190,00 para R$ 200,00 de acordo com a Lei Municipal nº 4.506, de 30 de Março de 2016 que dispõe sobre a concessão de reajuste no valor do Vale-Alimentação dos servidores públicos municipais e dá outras providências.

Pereira Barreto, 14 de Abril de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito

Código Localizador: P8AL3TGD